



12ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 01/10/2014

Em discussão única, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o Ofício DE-970/2014, do Sr. Valter Augusto Webber, acusando o recebimento de convocação para assumir a Vereança desta Câmara Municipal e comunicando que está impossibilitado de tomar posse como quarto suplente da Coligação "Juntos por Caxias" por ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA.